



MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL
Procuradoria Geral do Município
Diretoria Institucional e Legislativa

LEI ORDINÁRIA Nº 3.726 DE 19 DE JULHO DE 2016.



"Outorga o Título de Cidadão Sapucaense ao Sr. Nivaldo Waikamp".

VILMAR BALLIN, Prefeito de Sapucaia do Sul, Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento nos art. 82, inc. III da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

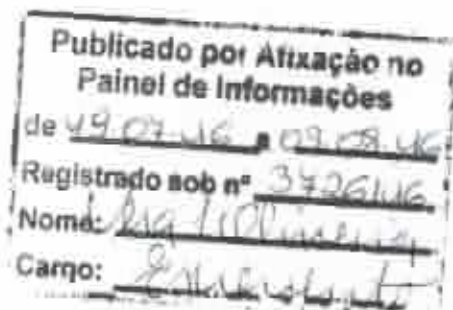
LEI

Art. 1º. Outorga o Título de Cidadão Sapucaense ao Sr. **NIVALDO WAIKAMP**, em reconhecimento à sua contribuição como Construtor Civil, voluntário na construção de Escolas do Município, Cristão de formação e vida e como Cidadão modelo à Sapucaia do Sul.

Art. 2º. A entrega do Título a que se refere o art. 1º desta Lei, será realizada em Sessão Solene da Câmara de Vereadores, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, 19 de julho de 2016.



VILMAR BALLIN
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ TASSINARI
Procurador Geral do Município

Registre-se e publique-se.

ADEMIR DE ALMEIDA PEREIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública